



1ENSAGEM N° 023/2024

Jupi-PE, 03 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grande estima e respeito que me dirijo a Vossa Excelência e a esta egrégia Casa Legislativa para apresentar o Projeto de Lei n° 023/2024.

Este projeto de lei tem como objetivo fixar os vencimentos de cargos essenciais no Município de Jupi, assegurando uma remuneração justa para os profissionais que desempenham funções fundamentais na saúde, assistência social e bem-estar da população. O valor de R\$ 4.750,00 foi definido com base em estudos de viabilidade orçamentária e administrativa, visando a valorização desses servidores sem comprometer as finanças públicas.

Consciente da relevância desta matéria para melhoramento da eficácia e garantia da efetiva aplicabilidade das normas jurídicas do município, confio na sensibilidade e no comprometimento dos membros desta Casa, antecipando meus agradecimentos pela atenção e pelo apoio na tramitação deste projeto.

Certo da compreensão e da colaboração desta Augusta Casa na análise e na aprovação deste projeto em regime de urgência na forma regimental, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS

PATRIOTA:02911406451

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

Assinatura de Terceira Digital por ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451
CPF: 0-99-0-827-89661, com RC 308/07184,Allyria v5,
sem SIAF 0070007070, sem Patrocinio, com Certificado PE AL,
em ANTONIO MARCOS PATRIOTA,02911406451
Data: 2024.12.03 11:58:39 -0100'

PROJETO DE LEI N.º 23, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição estadual e Lei Orgânica, submete à apreciação do egrégio Poder Legislativo, o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Ficam fixados os vencimentos dos seguintes cargos efetivos no âmbito do Município de Juupi-PE no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais):

- I – Nutricionista;
- II - Assistente Social;
- III - Fisioterapeuta;
- IV - Farmacêutico;
- V - Psicólogo;
- VI - Biomédico;

Art. 2º- O vencimento básico fixado no artigo 1º será reajustado conforme critérios estabelecidos em legislação municipal específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Adalberto Teixeira Lima, Juupi-PE, 03 de dezembro de 2024.

ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:029114064
51

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-SOAMT, Multiple eS,
ou=334100070001765, ou=Pernambuco, ou=Certificado
PE_A3, ou=ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451
Dados: 2024.12.03 11:54:58 -03'00'

**ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO**





OFÍCIO GP Nº 233/2024

Jupi, em 03 de dezembro de 2024.

Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lédson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 023/2024, de 03 de dezembro de 2024**, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.”

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correção e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS
PATRIOTA:02911406451
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUTI Multipla v5,
ou=33416070003155, ou=Presencial, ou=Certificado PE
A3, cn=ANTONIO MARCOS PATRIOTA:02911406451
Data: 2024.12.03 11:58:00 -03'00'

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

*Recebi em 05/12/2024
relembro*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214120-5 - 05/12/2024 12:31:28
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi
Documento: OFÍCIO Nº: 233/2024
Natureza: apreciação
Chave de validação: 8AUMPQ



OFÍCIO SAD N° 238/2024.

Jupi (PE), 12 de dezembro de 2024.

**Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME**

Ilm.º. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para submeter ao Egrégio poder Legislativo, a devolução do **PROJETO DE LEI N.º 23/2024**, que “Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências.”.

Sem mais para o momento renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretário de Administração
Portaria GP nº 001/2021

*Recebi em 12/12/2024
ufesilva*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214183-5 - 12/12/2024 12:22:55
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi
Documento: OFÍCIO N°: 238/2024
Naturaza: Devolução
Chave de validação: EDPBVC



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024



Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:08:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHJ

09/12/24

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Liberato Sobrinho
Comissão de Legislação e Justiça
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

FÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024

Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:06:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHI

Ilmo. Presidente
Sr. Antônio Pedro da Silva
Comissão de Redação
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024

Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

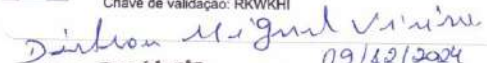
Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:06:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHI


Ilmo. Presidente
Sr. Dielson Miguel Vieira
Comissão de Obras e Urbanismo
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024

Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Recebido em 09/12/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:08:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHJ

Ilmo. Presidente
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Comissão de Finanças e Orçamento
Sítio Raposa - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024

Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:06:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHl

Ilmo. Presidente

Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza

Comissão de Desenv. Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024


Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que **"Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências"**.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:06:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHI

Ilmo. Presidente *centen 08/12/2024*
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Comissão de Educação, Cultura e Saúde
Sítio Jenipapo - Jupi/PE. *[Signature]*

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 024/2024

Jupi, em 09 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, cópia do **Projeto de Lei nº. 023/2024**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

09-12-2024

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214158-5 - 09/12/2024 11:06:57
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 024/2024
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: RKWKHI

Ilma. Presidente
Sra. Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Comissão de Juventude
Jupi/PE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Ofício Nº. 144/2024

Jupi, em 17 de dezembro de 2024.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, conforme solicitação contida no **Ofício SAD nº. 238/2024**, de 12/12/2024, estamos devolvendo o **Projeto de Lei nº. 023/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos que menciona e dá outras providências".

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 241214238-5 - 17/12/2024 11:12:09
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 144/2024
Natureza: Solicitação
Chave de validação: L9UIX6

Ilmo. Secretário
Sr. Reginaldo Liberato de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Jupi/PE.

Aline Silva Alves
Auxiliar Administrativo
Recebido em: 17.12.24

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
05/12/2024	09/12/2024	-----	-----	-----	OBS: Projeto Retirado pelo Executivo

